



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 18 ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 17 ° SUPLEMENTAR	(f) 18 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3 195 865		3 198 788	
Receitas próprias (500)	73 305		73 305	
Receitas do estado (311)	3 122 560		3 125 483	
De capital.....	218 700	3 414 565	218 700	3 417 488
Receitas próprias (500)	5 844		5 844	
Receitas do estado (311)	212 856		212 856	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3 414 565		3 417 488
Despesa				
Corrente.....	3 396 362		3 399 285	
Receitas próprias (500)	74 446		74 446	
Receitas do estado (311)	3 321 916		3 324 839	
De capital.....	18 203	3 414 565	18 203	3 417 488
Receitas próprias (500)	4 703		4 703	
Receitas do estado (311)	13 500		13 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3 414 565		3 417 488

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 21 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3 113 060		3 113 060	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	1	7 500	2 923	10 423	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							3 125 565	2 923	3 128 488	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 125 565	2 923		3 128 488
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		209 938			209 938
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 918			2 918
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 844			5 844
							3 414 565	2 923		3 417 488

Budeto

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
					DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 437 770			1 437 770	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	31 500			31 500	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	300 751			300 751	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	9 995			9 995	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	46 500			46 500	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	105 700			105 700	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	325 000			325 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	116 171			116 171	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	99			99	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	280			280	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....	828			828	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 397 044			2 397 044	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>	2 397 044			2 397 044
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	33 857			33 857
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			<u>Segurança Social</u>				
					Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	250			250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	1 550			1 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	1 310			1 310
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	363 374			363 374
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	160			160
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	200 550			200 550
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	900			900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	27 170			27 170
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	9 590			9 590
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>				
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	3 282			3 282
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	3 350			3 350
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	8 500			8 500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 050 887			3 050 887

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	3 050 887			3 050 887
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	47 591			47 591
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	28 000			28 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	510			510
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	29 256			29 256
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	5 621			5 621
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	8 906			8 906
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			Material de Escritório.....	10 450			10 450
02	01	08			Material de Escritório.....				
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....	130			130
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	5 116			5 116
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	250			250
02	01	14			Outro material-peças.....				
02	01	14			Outro material-peças.....				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	3 535			3 535
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 129			2 129
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 193 431			3 193 431

Atendidos

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....						
				500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
				500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
				500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....						
				500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21		311	Outros bens.....						
				500	Outros bens.....						
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....						
				500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....						
				500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....						
				500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
				500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
				500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
				500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....						
			D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>						
						3 193 431				3 193 431	
						815				815	
						9 364				9 364	
						500				500	
						15 259				15 259	
						500				500	
						20 080				20 080	
						10 917				10 917	
						390				390	
						72				72	
						10				10	
						180				180	
						3 251 518				3 251 518	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				3 251 518
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				4 210
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				1 468
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....				88 766
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....				650
02	02	10	B)	311	Outros.....				
02	02	10	B)	500	Outros.....				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....				204
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....				
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....				2 161
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				150
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				3 000
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....				4 800
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....				
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....				
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....				
02	02	17		500	Publicidade.....				
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311	Assistência técnica.....				
02	02	19		500	Assistência técnica.....				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				4 119
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....	2			14 537
02	02	25		500	Outros serviços.....				505
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				
									3 376 088
									2 923
									3 379 011

ABeguedas

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE:.....		3 376 088	2 923	3 379 011
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02		311	Privadas.....				
04	01	02		500	Privadas.....				
04	04	00			Administração Regional				
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00			Segurança Social				
04	06	00		311	Segurança Social.....		2 135		2 135
04	06	00		500	Segurança Social.....				
04	08	00			Famílias				
04	08	02			Outras				
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311	Outros.....		13 560		13 560
04	08	02	B)	500	Outros.....				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		79		79
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....				
05	00	00			SUBSÍDIOS				
05	08	00			Famílias				
05	08	03		311	Outros.....				
05	08	03		500	Outros.....				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00			Diversas				
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03			Outras				
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		4 000		4 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....		500		500
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311	Outros.....				
06	02	03	O)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3 396 362	2 923	3 399 285

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>	3 396 362	2 923		3 399 285	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	7 500			7 500	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....	500			500	
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	2 000			2 000	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	2 500			2 500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	4 703			4 703	
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	500			500	
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....	500			500	
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3 414 565	2 923		3 417 488	



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de receita por apoios da administração local.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

B. B. B. B.
9

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.</p> <p style="text-align: center;">Biscoitos , 21 de dezembro de 2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.